CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 / 08 / 25
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 88/2025

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado à VIAÇÃO RAPOSO TAVARES, para que a mesma, venha informar e tomar as medidas possíveis, no que concerne ao contrato de Concessão Pública do transporte no município de Ibiúna:

1- Qual o ponto final da linha no bairro Itaguapeva?
2- Houve redução de horários nesse trajeto?
3- Qual o motivo para redução do percursso que antes chegava até a Congressão Cristã?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que este Vereador vem sendo procurado por diversos munícipes que se queixam da redução do trajeto, no qual os ônibus tem parado 4 Km antes, bem como anteriormente, essa linha era disponível 4 vezes ao dia.

Considera-se ainda que o transporte público é serviço essencial para o exercício do direito constitucional de "ir e vir" do cidadão, expresso na Constituição e a Concessionária em questão, possui contrato vigente com o município.

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 152, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, que possibilita a solicitação de informações a entidades públicas e privadas. Ademais, é competência constitucional do Vereador fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, serviços públicos ou concedidos à iniciativa privada.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT

Lucas do SAMU
Líder de Bancada - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052